



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 6181198

EXMº. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, requer, após a tramitação regimental que seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 70
Referente a Indicação Nº 89 de 13 de Novembro de 2013

Visando melhorias higiênicas e o bem estar da população do Município, vem propor a seguinte Indicação: **Para que o Sr. Prefeito Municipal, possa buscar convênios para construção de uma Parada de Ônibus, em frente ao Mercadinho Santana**, visando melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito; sei que Vossa Excelência se preocupa com a qualidade de vida das pessoas do nosso Município, por isso, venho através desta, fazer um apelo para que esse projeto possa ser executado, pois sabemos a necessidade de um ponto de apoio para as pessoas que vão deslocar para a cidade de Wanderley, e não tem nenhum conforto para esperar o transporte, sendo assim venho pedir essa indicação.

Certo de vossa atenção e apreço renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 08 de fevereiro de 2021

José Lopes de Menezes Filho
JOSÉ LOPES DE MENEZES FILHO
VEREADOR

RECEBEMOS EM
Data 08/02/21
Câmara Municipal de Cristópolis-BA

Apromovido
08/03/21

[Assinatura]